



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

**MOÇÃO Nº 04/2026**

**Autoria: Mari Lavieja, Adalcir Jacaré, Cris da Academia, Fabiano F. Vieira, Aline Silva, Serginho do Bem e Eduardo Jardim Alves**

**Moção de Apoio**

A Câmara Municipal de Xangri-Lá, por meio de seus(as) Vereadores(as), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, manifestar APOIO INSTITUCIONAL à abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do “Cão Orelha”, no âmbito da Câmara dos Deputados.

**CONSIDERANDO QUE:**

- A proposta de criação da CPI do “Cão Orelha” alcançou e superou o número mínimo constitucional de 171 assinaturas, contando atualmente com mais de 180 Deputados Federais apoiadores, o que demonstra ampla legitimidade parlamentar e interesse público; - A iniciativa foi impulsionada pelo Deputado Federal Bruno Lima, após a ampla comoção nacional causada pelo caso de extrema crueldade contra o cão conhecido como “Orelha”, ocorrido no Estado de Santa Catarina;
- O caso do cão Orelha não é um fato isolado, mas representa uma realidade recorrente de maus-tratos, abandono e violência contra animais em todo o território nacional;
- A Constituição Federal repudia práticas que submetam os animais à crueldade, cabendo ao Poder Legislativo fiscalizar, investigar e propor medidas que assegurem a efetividade das leis;
- As Câmaras Municipais, como representantes diretas da população, têm o dever de se posicionar diante de fatos que chocam a sociedade brasileira;

**MANIFESTA:**

1. Apoio irrestrito à imediata instauração da CPI do “Cão Orelha”, com o objetivo de investigar maus-tratos a animais no Brasil, apurar responsabilidades no caso concreto, identificar falhas estruturais e propor o fortalecimento da legislação e dos mecanismos de fiscalização e punição;
2. Apelo público e institucional ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta, para que priorize e determine a imediata instalação da CPI do “Cão Orelha”, respeitando a vontade da maioria dos parlamentares e o clamor da sociedade brasileira;

**ENCAMINHAMENTOS:** Que esta Moção seja encaminhada à Presidência da Câmara dos Deputados, aos Líderes Partidários do Congresso Nacional, e amplamente divulgada como posicionamento oficial desta Casa Legislativa.

*Xangri-Lá, na data da assinatura digital.*

Câmara de Vereadores de Xangri-Lá





**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS**

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

C33C5B500DF14546ACA301910EBECCCC

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C33C5B500DF14546ACA301910EBECCCC>